



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232273.			
UNIDADE GESTORA	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-SEMSA/FMS.		
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
ASSUNTO	2º termo aditivo de prazo ao contrato nº 081/2022.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.		
EMPRESA CONTRATADA	Lavie Hospitalar EIRELI.	Contrato 081/2022.	Valor R\$ 71.726,76.
VIGÊNCIA	22/04/2022 à 22/04/2023.		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	R\$ 17.896,76 – 24,95 %.		
VALOR ATUALIZADO	R\$ 89.623,52.		
PRAZO ADITADO	6 meses, de 23/04/2023 à 23/10/2023.		
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 197/2021-SEMSA. Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues, titular. Sandra Regina Santos Gama, suplente.		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022-SEMSA do Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2021-SEMSA, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria acompanhada de pastas complementares ao processo e deu entrada nesta Controladoria dia 12/12/2023 às 14h10, através do Memorando nº 14798/2023-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II – DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O processo foi instruído com base no Art. 57, §2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 030/2023, de Almoxarifado/CAF, para Gabinete da Secretária e Divisão de Licitação e Contratos, assunto: solicitação de aditivo de valor referente ao pregão eletrônico nº 049/2021, processo administrativo nº 119/2021, ata e registro de preços nº 002/2022, assinado pela Fiscal de Contrato, no dia 10/03/2022 (fl. 2);
- ✓ Justificativa, assinado pela Fiscal de Contrato, em 10/03/2023 (fl. 3);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pela Fiscal de Contrato, em 10/03/2023 (fl. 4);
- ✓ Solicitação de aceite, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 10/03/2023 (fl. 5);
- ✓ Aceite de fornecedor, assinado pela empresa contratada, em 10/03/2023 (fl. 6);
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 10/03/2023 (fl. 7);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 10/03/2023 (fl. 8);
- ✓ Memo. nº 109-2023-CPL-SEM para o NAF, solicitando saldo de dotação e rubrica orçamentária, assinado por Celina da Silva Liberal – Coordenadora do NTLC, em 10/03/2023 (fl. 9);
- ✓ Memo nº 1011/2023-NAF/SEMSA para a Coordenadora do NTLC, assunto: Saldo de Dotação e Rubrica Orçamentária, assinado por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes - Chefe do NAF, em 10/03/2023 (fls. 10/11);



- ✓ Execução financeira contratual, contendo: ordens de pagamento; notas de empenho; notas fiscais e comprovantes de transferências bancárias (fls. 12/28);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 10/03/2023 (fl. 29);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 10/03/2023 (fl. 30);
- ✓ Parecer Jurídico nº 044-03/2023-NTLC-STM, de 30/03/2023, emitido e assinado por Jefferson Lima Brito – Assessor Jurídico NTLC, onde se lê “[...] esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor [...]” (fls. 31/32);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Irlaine Maria Figueira da Silva como Secretária Municipal de Saúde, em 01/11/2022 (fl. 33);
- ✓ Portaria nº 197/2021-SEMSA, nomeando os servidores como agentes fiscalizadores de contrato; publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.780, pág. 155, em 30/11/2021 (fls. 34/35);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa Lavie Hospitalar LTDA – CNPJ: 37.626.154/0001-01 (fls. 36/41);
- ✓ Minuta do 2º termo aditivo ao contrato nº 081/2022 (fls. 42/43);
- ✓ 2º termo aditivo ao contrato nº 081/2022 – SEMSA, assinado pelas partes, em 30/03/2023 (fls. 44/45);
- ✓ Extrato de termo aditivo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/03/2023 (fl. 46);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/03/2023 (fl. 47);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 122, pág. 257, em 29/07/2023 (fl. 48);
- ✓ Contrato nº 081/2022-SEMSA (fls. 49/55);
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato nº 081/2022 – SEMSA (fls. 56/59);
- ✓ Visualização do contrato no Sistema Contábil (fl. 60);
- ✓ Certificado da fiscal de contrato (fls. 61/62).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

FICHA: 601 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (Tesouro)

IV – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Abaixo demonstra-se a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 081/2022–SEMSA – Valor R\$ 89.623,52.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
2022	609002	31.084,66	0,00	71.726,76	31.084,66	0,00
	1123003	40.642,10	0,00	40.642,10	0,00	40.642,10
2023	213020	17.896,76	0,00	17.896,76	17.896,76	0,00
	1123003	40.642,10	0,00	40.642,10	40.642,10	0,00
TOTAL		89.623,52	0,00	89.623,52	89.623,52	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso em dia 20/12/2023 às 10h26.

VI – DA CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2022-SEMSA, firmado com a empresa Lavie Hospitalar EIRELI, nas fases de justificativa e autorização, e



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Av. Anysio Chaves, nº 842-A, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

de conformidade com o Parecer jurídico nº 044-03/2023-NTLC-STM, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** Inserção dos documentos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 20 de dezembro de 2023.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Rodrigo Pedroso Costa

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

